

PORTARIA Nº 049/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, modificar ou retirar valores referentes às Gratificações de Produtividade ao servidor abaixo relacionado, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de sua função:

| Ordem | Port. | Órgão | Nome | Ocorrência (%) |
|-------|-------------------|------------------|----------------------------------|----------------|
| | PORTARIA 005/2015 | CÂMARA MUNICIPAL | WESCLEY ROBSON MAIA DE FREITAS | I 60 |
| | PORTARIA 007/2015 | CÂMARA MUNICIPAL | MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO | I 30 |
| | PORTARIA 003/2015 | CÂMARA MUNICIPAL | GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA | I 40 |
| | PORTARIA 027/2016 | CÂMARA MUNICIPAL | CLAUDECIR DA COSTA CHAVES | I 25 |
| | PORTARIA 004/2015 | CÂMARA MUNICIPAL | TONYJAKSON NUNES DE SOUZA | I 25 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 25 de outubro de 2022.



MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE